



ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 5 DE ABRIL DE 2022

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e oito minutos, teve início a 6ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e do Procurador-Geral, Gustavo Carneiro de Albuquerque, ausente justificadamente o Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.065578/2021-89; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de indeferimento de pedido de reprogramação da contribuição fixa do Contrato de Concessão; Pronunciamento: nos termos do art. 19, inciso II, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020, a representante do interessado, Dra. Elisa Martinez Giannela, manifestou-se favoravelmente ao provimento do recurso interposto; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 4ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2021; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **2)** Processo: 00065.043810/2020-58; Interessado: Rubic Balões Indústria e Comércio Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de indeferimento de pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam o parágrafo 141.45(d)(1)(2) do RBAC nº 141 e a seção 61.29 do RBAC nº 61; **Retirado de pauta** em virtude de pedido de vista coletivo dos Diretores Ricardo Catanant e Tiago Pereira. Na ocasião, o Relator votou favoravelmente à concessão da referida isenção de requisitos, observados os ajustes indicados no respectivo Voto; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **3)** Processo: 00058.026599/2021-89; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de indeferimento de pedido de revisão extraordinária em razão dos efeitos de longo prazo da pandemia de COVID-19; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, consubstanciada na Nota Técnica nº 81/2021/GERE/SRA (6314848); **4)** Processo: 00058.043395/2020-21; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: proposta de acordo visando à extinção de demanda judicial relativa a reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a autorização para celebração do referido acordo, nos termos da proposta contida na Nota nº 1/2022/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (6760250). Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **5)** Processo: 00058.026599/2021-89; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 no ano de 2021; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA, com os ajustes indicados no Voto do Relator. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou a comunicação ao Ministério da Infraestrutura, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, para manifestação sobre a proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro por meio da revisão das contribuições mensais devidas pela Concessionária. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 19/04/2022, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 26/04/2022, às



15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 09/05/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 17/05/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7057363** e o código CRC **0EB8B380**.
